



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - LEI 14.133/2021

DISPENSA 11/2024 - PROCESSO 14/2024

O(A) Presidente(a) **ELVANDRO MACIEL DA SILVA** da **Câmara Municipal de Muriaé -MG**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Amparo Legal ART. 75, II, LEI 14.133/21, **RESOLVE**, enquanto autoridade competente, **AUTORIZAR** a Dispensa de Licitação de **nº 11/2024**, oriunda do Processo Administrativo de **nº 14/2024**, tendo por:

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, com fornecimento de uma van de 15 lugares, para deslocamentos da Câmara Municipal de Muriaé/MG.

Justificativa:

A presente contratação visa atender às necessidades de transporte de passageiros da Câmara Municipal de Muriaé para participação em eventos e atividades que exigem deslocamento de longo percurso.

Outorgando, assim, a contratação das **empresas**:

COOPTAE-COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E ESCOLAR DE MURIAE LTDA - 04.791.426/0001-61, situada na R EUGENIO GOMES, 261 - 1 ANDAR - JOAO XXIII - MURIAE - MG com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando a despesa em **R\$ 15.000,00**

Muriaé - MG, 19/09/2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé